

CAPITALISMO, ECOLOGIA POLÍTICA E ECOFEMINISMO: A DESCOLONIZAÇÃO DO PENSAMENTO COMO ALTERNATIVA À OFENSIVA PLANETÁRIA

Deilton Ribeiro Brasil*, Thainá Penha Pádua**

RECEBIDO EM:	12.1.2022
APROVADO EM:	16.3.2022

CAPITALISMO, ECOLOGIA POLITICA ED ECOFEMMINISMO: LA DECOLONIZZAZIONE DEL PENSIERO COME ALTERNATIVA ALLO SFRUTTAMENTO DEL PIANETA

- **ASTRATTO:** Per indagare il sistema capitalista nel suo rapporto con il degrado ambientale, questo articolo presenta l'ecologia politica come alternativa allo sfruttamento nei confronti del pianeta, concentrandosi su una delle sue correnti teorico-filosofiche: l'eco-femminismo. La domanda di ricerca riguarda la possibilità, in questa situazione di dominio e sottomissione della natura e del femminile, di pensare a modalità alternative allo stile di vita sfruttatore e consumista. Il metodo ermeneutico critico-riflessivo è stato utilizzato come strumento per costruire risposte circostanziate al problema posto. L'indagine dimostra che è necessario decolonizzare il pensiero per cambiare in maniera sostanziale il paradigma capitalista-sfruttatore, in modo da "risignificare" l'essere umano e orientare la sua soggettività verso la solidarietà intergenerazionale e il conseguente rispetto dell'ambiente.
- **PAROLE CHIAVE:** Ecologia politica; femminismo; ecofemminismo.

* Pós-doutorado em Direito Ambiental no CENoR da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Pós-doutorado em Direito Constitucional junto ao Ius Gentium Conimbrigae/Centro de Direitos Humanos da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Doutorado em Direito pela Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro. Mestrado em Direito pela Faculdade de Direito Milton Campos de Belo Horizonte. Especialização *lato sensu* pela Universidade Presidente Antônio Carlos em Direito Público e em Direito Civil. Atualmente é Professor da Graduação e do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Itaúna e da Faculdade Santo Agostinho. E-mail: deilton.ribeiro@terra.com.br

** Mestranda em Direito pela Universidade de Itaúna. Especialista em Direito Processual pela Fundação Educacional de Oliveira (Feol). Especialista em Direito Penal pela Damásio S/A. Professora Universitária na Feol. Advogada. E-mail: advocaciapadua@gmail.com

• DEILTON RIBEIRO BRASIL
• THAINÁ PENHA PÁDUA

- **RESUMO:** A fim de investigar o sistema capitalista em sua relação com a degradação ambiental, no presente artigo apresentou-se a Ecologia Política como alternativa à agressão planetária, tendo como foco uma de suas correntes teórico-filosóficas: o ecofeminismo. A hipótese de pesquisa é se, nessa conjuntura de dominação e subjugação da natureza e do feminino, seria possível pensar meios que efetivamente possam alterar o modo de vida exploratório e consumocentrista. Utilizou-se o método hermenêutico crítico-reflexivo como ferramenta para a construção de respostas circunstanciais à problematização colocada, para aferir se a mudança de racionalidade seria possível. Como resultados alcançados, verificou-se que é preciso descolonizar o pensamento para alterar substancialmente o paradigma capitalista-exploratório, de modo que o ser humano seja assim ressignificado e sua subjetividade se volte para a solidariedade intergeracional e o conseqüente respeito ao meio ambiente.
- **PALAVRAS-CHAVE:** Ecologia política; feminismo; ecofeminismo.

CAPITALISM, POLITICAL ECOLOGY AND ECOFEMINISM: THE DECOLONIZATION OF THOUGHT AS AN ALTERNATIVE TO PLANETARY OFFENSIVE

- **ABSTRACT:** The current paper sought to evaluate the capitalist system in its relationship with environmental degradation, presenting Political Ecology as an alternative and hopeful philosophy to the planetary offensive, focusing on one of its theoretical-philosophical frameworks: Ecofeminism. The research hypothesis is in the sense that in this conjuncture of domination and subjugation of nature and the feminine, would it be possible to think of alternatives that can effectively change the exploratory and consumption-centrism way of life? The critical-reflexive hermeneutic method is used to construct circumstantial responses to the problematization posed as to assess whether a change in rationality would be possible. As results were achieved, found that it is necessary to decolonize thinking to substantially the capitalist-exploratory paradigm change, so that the human being will be re-signified and his subjectivity will turn to intergenerational solidarity and the consequent respect for the environment.
- **KEYWORDS:** Political Ecology; feminism; ecofeminism.

1. Introdução

Considerando a ofensiva planetária atual, esta pesquisa tem como objetivo geral equacionar o sistema capitalista em sua relação direta com a degradação ambiental, apresentando a Ecologia Política como uma filosofia alternativa ao consumo insensível à *esfera natural*, tendo como foco uma de suas correntes teórico-filosóficas: o ecofeminismo.

O tema escolhido se justifica em razão de sua relevância prática e teórica, pois, viabilizadas por uma política da diferença, ações voltadas à diversidade cultural têm se destacado por conta de seu objetivo em comum: frear a crise ambiental a partir de modos alternativos de compreensão da realidade, da natureza, da vida humana e das relações sociais, abrindo novos caminhos para a reconstrução da vida humana no planeta.

No primeiro tópico, foram expostas as premissas introdutórias, construindo o pano de fundo do contexto atual para compreender as formas alternativas de pensar uma nova ecologia que seja, de fato, eficaz contra o paradigma social individualista e humanista (antropocêntrico), desintegrado da vida, homogeneizado, hierárquico, competitivo, orientado apenas para o consumo. Uma vez que a esfera privada transformou tudo e todos em mercadoria, as vantagens industriais apagaram as reservas morais. O Estado Burguês de Direito evidencia uma manutenção do *status quo*, pois seu objetivo é sua própria autocontenção, exceto quando houver risco à segurança individual. Qualquer ação política transformadora que se encontra automaticamente fora desse espectro e, assim, fora do campo de legalidade, é rapidamente detida. O desafio é enorme, daí a urgência não só de um novo modelo econômico, mas de um novo modo de vida baseado no equilíbrio, na harmonia e no respeito pela natureza.

No tópico seguinte, parte-se da crítica ao sistema capitalista e chega-se à Ecologia Política, com sua indispensável teoria investigativa das necessidades, que leva a aprofundar e radicalizar ainda mais a situação que se apresenta. Aqui, a ecologia só adquire toda a sua carga crítica e ética quando as devastações da Terra e a destruição da base natural da vida são entendidas como consequência de um modo de produção.

Dessa forma, por meio de um pensamento emancipatório e na ética política para renovar o sentido e a sustentabilidade da vida, a Ecologia Política figura como um espaço para desconstruir a racionalidade insustentável da modernidade e para mobilizar as ações sociais no mundo globalizado, objetivando a construção de um futuro sustentável, alicerçado nos potenciais da natureza e da criatividade cultural.

• DEILTON RIBEIRO BRASIL
• THAINÁ PENHA PÁDUA

Por fim, demonstra-se que, nos últimos anos, o levantamento de questões de gênero e a legitimação dos direitos das mulheres foram ao encontro das preocupações e lutas ambientais, através de movimentos ativistas permeados por conhecimentos ancestrais ligados à terra e a valores espirituais que transcendem o campo da política tradicional.

A hierarquia incrustada nas estruturas sociais patriarcais deu origem à subjugação das mulheres e à exploração dos recursos naturais. Justamente nesse contexto, o Ecofeminismo se tornou um campo de investigação relevante e necessário que clama por ações sociais práticas. Há que questionar: seria possível pensar alternativas que efetivamente possam alterar o modo de vida exploratório e consumocentrista?

Adotando um método hermenêutico crítico-reflexivo, o que se busca é a construção de respostas circunstanciais ao problema posto, a fim de aferir se a mudança de racionalidade seria possível. Como resultados alcançados, constatou-se que só é possível ressignificar o ser humano e, conseqüentemente, voltar a sua subjetividade para a solidariedade intergeracional se, antes de tudo, o pensamento for descolonizado, alterando substancialmente o paradigma capitalista-exploratório e, enfim, estabelecendo o respeito ao meio ambiente, às mulheres, aos indígenas etc. em excelência.

Os procedimentos técnicos utilizados para coleta de dados nesta pesquisa foram, essencialmente, a pesquisa bibliográfica e a pesquisa documental. O levantamento bibliográfico forneceu as bases teóricas e doutrinárias a partir de livros e textos de autores de referência, tanto nacionais como estrangeiros. Enquanto o enquadramento bibliográfico utiliza-se da fundamentação dos autores sobre um assunto, o documental articula materiais que ainda não receberam um devido tratamento analítico. A fonte primeira da pesquisa é documental e bibliográfica, que instruiu a análise da legislação constitucional e a infraconstitucional, bem como a doutrina que informa os conceitos de ordem dogmática.

2. Da criação do Estado moderno ao Estado capitalista: os dilemas e impactos aos direitos que não respondem adequadamente aos influxos contemporâneos

Para introduzir o tema proposto na pesquisa, é necessário salientar que o Estado não é algo natural; foi criado, sendo, portanto, artificial e histórico. Suas origens remetem

ao século XVI, o que pode ser evidenciado na obra *O Príncipe*, de Nicolau Maquiavel, escrita em 1513.

Norberto Bobbio (1987, p. 65) expõe um raciocínio a partir da própria ideia do nome “Estado”, cunhado por Maquiavel na referida obra, questionando se houve uma continuidade ou uma descontinuidade do dito Estado Moderno. Haveria um Estado Antigo? Não deveria o Estado Moderno ser chamado somente de “o Estado”? Existe Estado que não seja moderno? Para Bobbio (1987), o termo Estado é um novo nome para uma realidade nova, sem precedentes, uma vez que apresenta como inexorável o processo de concentração do poder de comando sobre um território bastante vasto, com a monopolização de atividades essenciais para a manutenção da ordem interna e externa, como a produção do Direito através da lei. Tem-se, nesse contexto, uma “dominação legal-racional”, conforme denomina Max Weber (1986).

Bolzan de Moraes e Streck (2019) sugerem que, no Estado Moderno, o poder se torna instituição, uma empresa com a finalidade de cumprir determinada ideia e cuja potência é superior à dos cidadãos. Para tanto, dissocia-se a autoridade do indivíduo que a exerce e o Estado possui como condições de existência o território e a nação somados à potência e à autoridade, diferentemente do Estado Medieval, em que os monarcas e barões eram proprietários do território e de tudo o que se encontrasse nele (homens e bens).

A primeira versão do Estado Moderno se constituiu com a expressão da Monarquia Absolutista, sendo que sua base de sustentação era a transferência do poder divino ao Rei, representante de Deus na Terra em uma estrutura (soberania territorial), ainda segundo Weber (1956, p. 1), burocrática, em que “qualquer direito pode ser criado e modificado mediante um estatuto sancionado corretamente quanto à forma”.

Em 1789, os revolucionários franceses inauguraram uma nova fase do Estado Moderno, influenciados em demasia pelo contratualista Jean Jacques Rousseau. Bolzan de Moraes e Streck (2019, p. 51) apontam que, como instituição centralizada, o Estado em sua primeira versão absolutista “foi fundamental para os propósitos da burguesia no nascedouro do capitalismo, quando esta, por razões econômicas, renunciou ao poder político, delegando-o ao soberano, concretizando-se *mutatis mutandis*, aquilo que Hobbes sustentou no *Leviatã*”. Após a virada do século XVIII, essa classe não se contentava mais em ter só o poder econômico, como também almejava o poder político, o qual, até aquele momento, era privilégio da aristocracia.

A esse respeito, Paulo Bonavides (2008, p. 52-53) salienta que a Monarquia Absolutista, já sem meios de qualquer ação impeditiva à expansão capitalista da primeira

• DEILTON RIBEIRO BRASIL
• THAINÁ PENHA PÁDUA

idade do Estado Moderno, passou a estimulá-la, adotando políticas mercantilistas. Com Locke, teve-se a inauguração do perfil do liberalismo político, que mencionava a limitação do poder da autoridade e das funções do Estado, na contramão da ideia central do absolutismo. O contratualismo surgiu da reivindicação por uma Constituição, tendo o indivíduo um papel centralizado, cujo consentimento tornou-se necessário para a legitimação da política liberal (MERQUIOR, 1991).

Norberto Bobbio (1988, p. 17) define o liberalismo como sendo “(...) uma doutrina do Estado limitado, tanto com respeito aos seus poderes quanto às suas funções”. Pelo viés econômico, há um diálogo direto com a ideia de se garantir direitos, como o da propriedade privada (esvaziada de objetivos sociais), em uma economia livre de manejo estatal, ou seja, de certa forma lançada para fora do Direito (MOREIRA, 1973).

Sendo assim, o Estado Liberal, cuja característica marcante é o abstencionismo econômico forneceu segurança jurídica às relações mercantis (autodeterminação individual), favorecendo a criação de um mercado de trabalho com mão de obra primordialmente barata.

Após a instituição do Estado, como demonstrado, foram criadas formas econômicas, dentre elas, o capitalismo. Avelãs Nunes (2021, p. 41) afirma que este surgiu como a “civilização das desigualdades”, posto que a revolução industrial significou, por um lado, um enorme aumento da produtividade e da capacidade de criação de riqueza e, por outro lado, a miséria degradante para milhões de trabalhadores. A jornada de trabalho era de 84 horas semanais e já se exigia bastante de uma criança de seis anos. Citando Adam Smith, sempre que há muita propriedade, haverá grande desigualdade. Para cada homem rico haverá, pelo menos, 500 homens pobres e a propriedade de uns poucos pressupõe a indigência de muitos (NUNES, 2021).

O *Capital* (2014), obra referência de Karl Marx (2014), esmiuça o capitalismo e seus múltiplos componentes (social, jurídico, econômico, filosófico). Em poucas linhas, tem-se um resumo claro da sistemática em seus primórdios:

Primeiro, o operário trabalha sob controle do capitalista ao qual pertence seu trabalho. O capitalista vigia cuidadosamente para que a tarefa seja apropriadamente efetuada, os meios de produção sejam empregados segundo o fim almejado, a matéria-prima não seja desperdiçada, e os instrumentos de trabalho experimentem somente o desgaste normal ao seu emprego. Em segundo lugar, o produto é propriedade do capitalista, que paga o valor diário da força de trabalho como a do cavalo que alugou por um dia (MARX, 2014, p. 1350).

Weber (1978, p. 236-238) expõe as principais premissas da filosofia capitalista: a apropriação de todos os bens materiais e meios de produção; liberdade mercantil, incluindo a desvalorização da mão de obra; técnica racional que contabiliza o máximo possível para obter lucro; direito racional que se traduz nos imperativos da sociedade burguesa; trabalho livre, em que as pessoas são obrigadas a vender a sua atividade produtiva num mercado previamente estabelecido; e, por fim, a comercialização da economia, fruto de um mercado de títulos de valores para direitos de participação das empresas, em clara alusão ao capital bancário.

No entanto, a partir de 1880, a concepção de Estado negativo e abstencionista foi aos poucos abandonada com o surgimento de Estados neoliberais, sob o argumento de que aquele não se adequava à nova realidade industrial, passando-se, assim, de um Estado mínimo para um Estado Social, que assumiria tarefas positivas e prestações públicas (MORAIS; STRECK, 2019).

A generalização e o aprofundamento dos conflitos sociais nos países capitalistas e a emergência de experiências socialistas passaram a tirar o equilíbrio da ordem econômica liberal, da ordem da liberdade individual e da propriedade privada, delegando um novo papel ao Estado e ao Direito. As lutas da nova classe operária (os trabalhadores assalariados das indústrias novas) constituíram a forma mais visível e mais profunda de contestação do direito clássico, ou seja, do direito burguês. A burguesia, porém, lidou com a discussão sobre o sufrágio universal - considerado inicialmente como reivindicação subversiva dos trabalhadores - como uma espécie de 'revolução permanente', mas o aplaudiu depois (vide o voto obrigatório) como um fator de integração social e um instrumento de 'anestesia' das organizações dos trabalhadores, uma espécie de apólice de seguro contra os riscos de insurgência social. A economia passou a constituir a principal preocupação do Estado e o terreno determinante da ação política, fazendo com que o Estado (e o Direito) assumisse um papel de relevo na regulação do equilíbrio do sistema social, a partir da aceitação de que o sistema econômico não se regula por si próprio e não pode estar *aparté* de contendas sociais (NUNES, 2021).

De acordo com Jorge Miranda (1997), o cerne da questão do Estado Social de Direito é conjugar os direitos e as liberdades individuais com os direitos sociais, de modo a associar igualdade 'jurídica' (à partida) com igualdade social (à chegada) e segurança jurídica com segurança social, sem alterar, por certo, a fórmula capitalista em sua essência, que permanece até os dias atuais, acentuada pela globalização. Com efeito:

• DEILTON RIBEIRO BRASIL
• THAINÁ PENHA PÁDUA

A escolha política traduzida nas políticas de globalização neoliberal visava assegurar a supremacia do capital financeiro sobre o capital produtivo. Para tanto, amputaram-se os estados nacionais dos poderes de soberania indispensáveis para garantir o controle dos mercados financeiros e dos movimentos de capitais, e a ausência desse controle provocou uma onda sem precedentes de concentrações, fusões e aquisições de empresas financeiras. [...] Se uma dessas entidades entra em colapso, a doença pode transformar-se rapidamente em pandemia à escala global. A propagação contagiosa dos fatores de risco acentua o risco sistêmico, o risco de desmoronamento do sistema financeiro à escala mundial (MIRANDA, 1997, p. 96).

Nesse contexto, ao tratar do sujeito empresarial, aquele instituído pela fórmula em pauta, Dardot e Laval (2016) afirmam que o mercado é concebido em um processo de autoformação desse homem, que visa sempre a maximização dos seus lucros. No que tange ao Estado de Direito, a lógica do mercado orienta a lógica normativa (e não o contrário), instituindo assim uma “sociedade de direito privado”, ou seja, um Estado figurando como uma empresa que deve ser “gerida”.

Tais ideais estratégicos foram promovidos pelo neoliberalismo, o qual, a partir de 1970, foi marcado pela integração financeira e cultural dos países, propagando-se a cultura do consumo e a livre circulação de capital estrangeiro em um mundo hiperconectado pelas novas tecnologias e em acentuada desigualdade financeira e informacional.

Para Zygmunt Bauman (2008), há uma tendência que mina a soberania do Estado, o qual, uma vez enfraquecido, acaba passando muitas de suas funções e prerrogativas para os lados, e não para cima, cedendo-as aos poderes impessoais dos mercados. Há, então, a rendição cada vez mais abrangente do Estado às chantagens das forças de mercado, contrariando as políticas endossadas por seu eleitorado e tirando dos cidadãos a qualidade de ser o ponto de referência e árbitro final das propriedades políticas. Assim, o poder de agir vai para o mercado e a política, embora continue sob domínio do Estado, tende a perder sua liberdade de manobra e o seu poder de estabelecer as regras do jogo.

A esfera privada transformou tudo e todos em objetos do mercado, ao passo que as vantagens industriais apagaram as reservas morais. O Estado garantidor é uma máscara do Estado capitalista para se afirmar como instituição acima das classes e para disfarçar a sua natureza de estado de classe (NUNES, 2021).

A economia liberal, para Byung Chul Han (2018), reduz cada vez mais a continuidade para aumentar a produtividade e instala a instabilidade, impulsionando a transformação emotiva do processo de produção. O capitalismo de consumo introduz

emoções para criar necessidades e estimular a compra. O *emotional design*, tentando ampliar o consumo, molda as emoções e os padrões, já que coisas não podem ser consumidas eternamente, mas emoções, sim (CHUL HAN, 2018). Dessa forma, é inaugurado um novo e infinito campo de consumo e de controle psicopolítico do indivíduo.

Na esteira de Foucault (2015), o conceito de Biopolítica se traduz em um conjunto de técnicas de poder que incide sobre o corpo coletivo de determinada população, a fim de torná-la mais vigorosa e produtiva. Entende-se que “o controle da sociedade sobre os indivíduos não se opera simplesmente pela consciência ou pela ideologia, mas começa no corpo. Foi no biológico, no somático que, antes de tudo, investiu a sociedade capitalista. O corpo é uma realidade biopolítica” (FOUCAULT, 2015, p. 144). Esse ponto será fundamental para compreender os tópicos adiante expostos, sobretudo ao se analisar a posição subjugada da mulher nesse cenário.

Foucault (2008) também alerta que somente será possível compreender a biopolítica se as nuances do liberalismo forem compreendidas previamente. Dessa forma, “o liberalismo deve ser analisado como princípio e método de racionalização do exercício do governo. Racionalização que obedece, e essa é a sua especificidade, à regra interna da economia máxima” (FOUCAULT, 2008, p. 432). Essa vertente de pensamento evidencia que a biopolítica é a forma institucional de domínio econômico político, pois não existe produção da riqueza sem o corpo, o qual possibilita a utilização da força de trabalho, que resultará na mais valia, retomando Marx (2014). Ao homem, resta ser incorporado a essa ideologia de dominação capitalista, incapaz de obter concepções sobre transformação social em prol de uma sociedade mais inclusiva. É o sujeito instituído, não instituinte.

Com efeito, a “evolução” das sociedades capitalistas, desde a criação do Estado Moderno, veio desfazer o mito de que a sociedade civil (a ordem econômica natural) pode garantir, por si própria, a ordem social e a justiça social, abrindo caminho para uma nova visão das coisas, segundo a qual nenhuma questão política pode ser separada das suas repercussões econômicas e nenhum problema econômico pode ser resolvido sem meios políticos (CANOTILHO, 2008).

Enquanto um “Estado Econômico”, o Estado Social, para além de suas funções de Estado-providência (*welfare state*), vestiu a pele de “Estado-empresário”. O conceito de estado social carregou consigo, desde o início, uma enorme ambiguidade, obtendo consagração em constituições distintas como a Constituição de Weimar, a Lei Fundamental de Bonn e a Constituição da V República Francesa, recobrando realidades tão diferentes como o estado fascista e o estado-providência.

• DEILTON RIBEIRO BRASIL
• THAINÁ PENHA PÁDUA

É evidente que o número de pessoas carentes aumentou e, com isso, a lacuna entre elas e as mais ricas, a tal ponto que, no mesmo país, alguns vivem em opulência e ostentação, enquanto outros tentam sobreviver na rua implorando pelo mínimo.

Atualmente, o capitalismo, ainda a pleno vapor – *mas no caminho do fracasso* –, reduziu essa crise estrutural global para uma questão puramente econômica, direcionando as discussões baseadas apenas na gestão e administração de recursos naturais, sem levar em conta o futuro da humanidade ou da vida.

A pobreza não pode ser “curada”, pois não é um sintoma da doença do capitalismo. Bem ao contrário: é evidência da sua saúde e robustez, do seu ímpeto para uma acumulação e esforço sempre maiores... Mesmo os mais ricos do mundo se queixam sobretudo de todas as coisas de que se devem privar [...] Mesmo os mais privilegiados são compelidos a carregar dentro de si a urgência de lutar para adquirir[...] (SEABROOK, 1988, p. 15-19).

Essa economia é, portanto, individualista, humanista (antropocêntrica), desintegrada da vida, homogeneizada, hierárquica, competitiva, orientada apenas para o consumo e capital, onde a vitória é apenas do mais forte. Daí a urgência não só de instaurar um novo modelo econômico, mas também um novo modo de vida baseado em equilíbrio, harmonia e respeito pela natureza.

3. A ecologia política como filosofia alternativa (e esperançosa) à ofensiva planetária

Nas mãos do capitalismo tudo se torna uma mercadoria: água, terra, o genoma humano, culturas ancestrais, justiça, ética, morte... a vida em si. É a lógica do consumo sem fim, da guerra como instrumento para assumir mercados e recursos naturais; não importa se, para obter mais mercados e mais lucro, é preciso destruir florestas, explorar e demitir trabalhadores, e favorecer a privatização de serviços essenciais à vida humana. John Casti (2012, p. 111) alerta:

O mundo está enfrentando, neste momento, uma confluência de escassez crescente em três elementos fundamentais para a continuação da vida humana neste planeta: água, energia e alimentos. A combinação resultante é maior do que a soma das partes, podendo acabar em desastre até 2030. Até lá, a demanda de água crescerá em 30%, enquanto a de energia e alimentos

disparará em 50%. Tudo isso será motivado por um aumento da população global, que chegará a oito bilhões de indivíduos, exercendo enorme pressão sobre nosso sistema altamente industrializado de produção de alimentos.

Ademais, desastres naturais podem facilmente ser absorvidos pelo capital, uma vez que o predatório “capitalismo do desastre” está sempre pronto para reagir. Na verdade, o capital até prospera e evolui por meio da volatilidade das catástrofes ambientais localizadas, que não só criam oportunidades de negócios como também fornecem um disfarce conveniente para esconder as falhas do capital: a “mãe natureza”, caprichosa, imprevisível e teimosa, é quem leva a culpa pelas desgraças que em boa parte são causadas pelo capital (HARVEY, 2016, p. 267).

A ecologia política, segundo Enrique Leff (2015), é o campo no qual se expressam as relações de poder para desconstruir a racionalidade insustentável da modernidade e para mobilizar as ações sociais no mundo globalizado. É uma filosofia que objetiva construir e manter uma vivência sustentável, fundada nos potenciais da natureza e da criatividade cultural; também estimula o pensamento emancipatório e na ética política para renovar o sentido e a sustentabilidade da vida. Em outras palavras, essa corrente de pensamento busca enraizar a desconstrução teórica na arena política: além de reconhecer a diversidade cultural, os saberes tradicionais e os direitos dos povos indígenas, o ambientalismo radical confronta o poder hegemônico unificador do mercado como destino inelutável da humanidade (LEFF, 2015).

É possível verificar que, na América Latina, a ecologia política está operando um processo análogo ao que realizara Marx com o idealismo de Hegel: arraigando a filosofia da pós-modernidade no contexto de uma ontologia política, isto é, territorializando o pensamento do ser, da diferença e da alteridade em uma racionalidade ambiental. A filosofia se radica em uma ontologia da diversidade cultural e uma política da diferença, intentando frear a crise ambiental a partir de modos alternativos de compreensão da realidade, da natureza, da vida humana e das relações sociais; abre, assim, novos caminhos para a reconstrução da vida humana no planeta. Para Enzensberger (1974, p. 23):

O processo industrial, na medida em que depende dessas forças produtivas deformadas, ameaça sua própria existência e a existência da sociedade humana. Ele via a “sociedade da superabundância” como “o resultado de uma onda de pilhagem e pilhagem sem paralelo na história; suas

• DEILTON RIBEIRO BRASIL
• THAINÁ PENHA PÁDUA

vítimas são, por um lado, os povos do terceiro mundo e, por outro, os homens e mulheres do futuro. É, portanto, uma espécie de riqueza que produz uma carência inimaginável.

O autor concebeu a ecologia política como a prática de desmascarar a ideologia – os interesses de classe e apropriação capitalista das preocupações ecológicas – por trás dos discursos ecológicos emergentes sobre questões como os limites do crescimento, o crescimento populacional e a ecologia humana. Enrique Leff (2008), criticando a ecologia e a falácia da sustentabilidade, salienta que:

El sistema económico, en su ánimo globalizador, continuó soslayando y negando el problema de fondo. Así, antes de internalizar las condiciones ecológicas de un desarrollo sustentable, la geopolítica del “desarrollo sostenible” generó un proceso de mercantilización de la naturaleza y de sobre-economización del mundo: se establecieron “mecanismos” para un “desarrollo limpio” y se elaboraron instrumentos económicos para la gestión ambiental que han avanzado en el establecer derechos de propiedad (privada) y valores económicos a los bienes y servicios ambientales. La naturaleza libre y los bienes comunes (el agua, el petróleo), se han venido privatizando, al tiempo que se establecen mecanismos para dar un precio a la naturaleza – a los sumideros de carbono–, y para generar mercados para las transacciones de derechos de contaminación en la compraventa de bonos de carbono (LEFF, 2008, p. 3).

É na concorrência e no lucro que está o motor do sistema capitalista, onde se deve encontrar a origem, as causas e as explicações para a crise ecológica.

Partindo da crítica a esse sistema, chega-se à ecologia política que, com sua indispensável teoria investigativa das necessidades, leva a aprofundar e radicalizar ainda mais a situação que se apresenta. É alternativa a se considerar, pois os modos de produção do capital têm como consequência lógica as devastações terrestres, motivo pelo qual a ecologia política detém uma carga crítica necessária. Esse modo de produção exige a maximização dos lucros e utiliza técnicas que violam os equilíbrios biológicos (GORZ, 2006).

Enrique Leff também expõe que, como a ecologia se refere às relações de poder nas interações humano-ambientais, nas estruturas hierárquicas e de classe, no processo de produção e na questão social da natureza, pode-se rastrear os precursores da ecologia política até o materialismo dialético histórico de Karl Marx e Friedrich Engels – embora permanecendo oculto sob a contradição primária entre capital e trabalho – e o anarquismo

cooperativo social de Peter Kropotkin, com sua ênfase social contra o darwinismo, na ajuda mútua entre evolução e sobrevivência. A ecologia política foi forjada na encruzilhada de geografia humana, ecologia cultural e etnobiologia para se referir às relações de poder ligadas à intervenção humana e a um novo campo de investigação e conflito social – este emergido no início dos anos 1960 e 1970 e desencadeado pela irrupção da crise ambiental – com os escritos pioneiros de autores como Murray Bookchin, Eric Wolf, Hans Magnus Enzensberger e André Gorz (LEFF, 2015).

Herbert Marcuse (1981) também pode ser reconhecido como um expoente da ecologia política; sua teoria crítica sobre a tecnologia e o funcionamento do modo de produção capitalista proporcionou uma diretriz importante para a compreensão das condições que culminam com a destruição da natureza.

O que está acontecendo é a descoberta (ou melhor, a redescoberta) da natureza como aliada na luta contra as sociedades exploradoras nas quais a violação da natureza agrava a violação do homem. A descoberta das forças libertadoras da natureza e seu papel vital na construção de uma sociedade livre torna-se uma nova força de mudança social (MARCUSE, 1981, p. 59).

A natureza é, assim, integrada ao processo emancipatório de libertação. A ecologia política é o estudo das relações de poder e do conflito político sobre a distribuição ecológica e as lutas sociais pela apropriação da natureza; é o campo de controvérsias sobre as formas de compreender as relações entre a humanidade e a natureza, a história da exploração da natureza e da submissão das culturas, de sua subsunção ao capitalismo e à racionalidade do sistema mundial global; bem como de estratégias de poder na geopolítica do desenvolvimento sustentável e para a construção de uma racionalidade ambiental (LEFF, 2015).

Para se alcançar uma sociedade sustentável, o objetivo deve ser, primeiramente, quebrar as desigualdades na distribuição econômica e ecológica, que são, como demonstrado no tópico anterior, o resultado de uma história de conquista, dominação e poder desigual nas relações (a essência do capitalismo). A racionalidade moderna construiu um insustentável mundo cujos sinais são visíveis no ambiente do planeta em crise e nas “feridas abertas da América Latina”, para citar Eduardo Galeano (1971).

É por essa razão que, ao se falar em desconstituição da racionalidade moderna, é necessário partir da ideia de descolonização (ou decolonização, como preferem alguns). A colonialidade se configurou como “o lado obscuro e necessário da Modernidade”, nas

• DEILTON RIBEIRO BRASIL
• THAINÁ PENHA PÁDUA

palavras de Luciana Ballestrin (2013, p. 100), sendo a forma dominante de controle de recursos, trabalho, capital e conhecimento limitados a uma relação de poder articulada pelo mercado capitalista. A colonialidade é, portanto, a continuidade da propagação do pensamento colonial, sendo uma matriz que se expressa essencialmente em relações dominantes de poder, saber e ser. A descolonização do conhecimento torna-se uma condição para sua emancipação político-cultural e para construir futuros sustentáveis (BALLESTRIN, 2013).

Ainda, a colonialidade do conhecimento também foi contestada do ponto de vista do *Ecofeminismo*, pelo fato de o pensamento ter sido sempre codificado e moldado por um norteador masculino na cultura ocidental, marcada por dualismos hierárquicos em sua intenção de controlar a natureza e dominar as mulheres. Esse termo surgiu no início de 1970, na França, cunhado por Françoise D'Eaubonne (1974).

A natureza está sendo reconstruída na hibridização de diferentes ordens ontológicas e epistemológicas: física, orgânica, simbólica e técnico-econômica; no encontro e confronto de racionalidades heterogêneas que redesenham a natureza por meio do conhecimento social e estratégias práticas de apropriação. Seguindo um longo processo histórico de resistência – cujas origens podem ser rastreadas na dominação colonial e imperialista dos povos dos ecossistemas originais – sua cultura e identidades estão sendo reinventadas e reafirmadas em suas lutas para defender, revalorizar, construir direitos coletivos e atribuir novos significados culturais à natureza; projetar e legitimar novas estratégias produtivas para o uso conservador e sustentável de seu patrimônio cultural dos recursos naturais (LEFF, 2015). Para Boff (2000, p. 28):

Hoje estamos entrando num novo paradigma. Quer dizer, está emergindo uma nova forma de dialogação com a totalidade dos seres e de suas relações [...] em razão da crise atual, está se desenvolvendo uma nova sensibilização para com o planeta como um todo. Daqui surgem novos valores, novos sonhos, novos comportamentos, assumidos por um número cada vez mais crescente de pessoas e de comunidades. É desta sensibilização prévia que nasce um novo paradigma. [...] Começa já uma nova dialogação com o universo.

A racionalidade ambiental se configura em uma política da diferença, na construção dos direitos de ser e na reinvenção de identidades constituídas por meio das relações de poder. Nos últimos anos, o levantamento de questões de gênero e a legitimação dos direitos das mulheres foram ao encontro das preocupações e lutas ambientais.

A partir da observação de várias linhas teóricas – do radical feminismo ao Ecofeminismo –, nota-se a busca de fontes que emergem da resistência à desterritorialização de habitats, à pilhagem dos recursos naturais e à subjugação das culturas originais pelo domínio das potências coloniais modernas. O Ecofeminismo se tornou um campo diversificado e polêmico a partir da ruptura dos meios de subsistência e da catástrofe ecológica produzida por conquista, colonização e dominação imperial. As primeiras manifestações surgiram das respostas das mulheres aos efeitos degradantes ao meio ambiente, ao local de trabalho e às condições de vida, os quais estão intrinsecamente ligados.

4. Ecofeminismo: um viés de luta e resistência das mulheres no bojo da ecologia política

Inicialmente, o feminismo pode ser traduzido como o desejo por uma democracia radical voltada à luta por direitos daqueles que padecem sob injustiças criadas de forma sistemática pelo patriarcado. Estas se dão em um processo nítido de subjugação de todos os seres cujos corpos são medidos pelo seu valor de uso, seja para o trabalho, para a procriação, cuidado e manutenção da vida, produção de prazer alheio etc. (TIBURI, 2021). Com efeito:

O sistema econômico e social ao qual se dá o nome de capitalismo – por valorizar o capital acima de todas as coisas – mede os corpos como força de trabalho e, assim como ontem reduzia as pessoas a trabalhadores, hoje depende do abandono e do apagamento dessas mesmas pessoas que, mesmo sendo trabalhadoras, devem se contentar em ser consumidoras (TIBURI, 2021, p. 65).

A questão orientadora que deve conectar a ecologia ao feminismo é: os efeitos do aviltamento ambiental atingem homens e mulheres da mesma forma? A resposta é negativa. A título de exemplo, durante o evento COP 26, realizado em novembro de 2021, o presidente Alok Sharma fez uma breve intervenção para destacar “porque gênero e clima estão profundamente interligados”, ressaltando que o impacto da mudança climática afeta mulheres e meninas de forma desproporcional; fazem parte dos 80% dos deslocados por desastres e mudanças climáticas em todo o mundo, tendo sua saúde mais fragilizada durante a gravidez e a maternidade (REVISTA CENARIUM, 2021).

Mencionando outra reportagem – esta realizada pela Folhapress (2021), com apoio da instituição Climate Tracker –, segundo relatórios da ONU, independentemente

• DEILTON RIBEIRO BRASIL
• THAINÁ PENHA PÁDUA

da seara que se analisa, cabe às mulheres, cuja vulnerabilidade é resultado de fatores sociais, econômicos e culturais, carregar a maior parte do fardo causado pelas mudanças climáticas. Aproximadamente 70% do 1,3 bilhão de pessoas em condições de pobreza no mundo são mulheres, as quais são chefes de família em 40% dos lares mais pobres das áreas urbanas. Já em áreas rurais, elas são maioria na produção alimentar (de 50% a 80%), mas dispõem de menos de 10% das terras. “O desmatamento das nossas florestas traz uma série de danos incalculáveis ao meio ambiente e para a humanidade. Nós, mulheres, somos atingidas diretamente. Somos a extensão da terra: o que dói nela, dói em nós também”, destaca Célia Xakriabá, professora e ativista indígena (MAGNAMI, 2021).

Além disso, outro fator que merece destaque é a violência doméstica contra mulheres, que também tende a aumentar em decorrência de situações de crises ambientais, como demonstram as pesquisas realizadas durante a pandemia do vírus Covid- 19:

De fato, os dados recentes apontam aumento de 22% nos casos de feminicídio no Brasil, segundo levantamento do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), entre os meses de março e abril. Já a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) realizada pelo IBGE, aponta que cerca de 7 milhões de mulheres deixaram seus postos de trabalho no início da pandemia, 2 milhões a mais do que o número de homens na mesma situação (UNICAMP, 2020).

Por sua vez, a pesquisa realizada pelo instituto Inteligência em Pesquisa e Consultoria (IPEC) revela que 15% das brasileiras com 16 anos ou mais relataram ter experimentado algum tipo de violência psicológica, física ou sexual realizada por parentes ou companheiro/ex-companheiro íntimo durante a pandemia, o equivalente a 13,4 milhões de brasileiras. Além disso, a cada minuto de 2020, 25 mulheres foram ofendidas, agredidas física e/ou sexualmente ou ameaçadas no Brasil (BUENO, S.; REINACH, S., 2021).

O isolamento social necessário no período pandêmico e o consequente maior contato com o agressor, além da perda de renda familiar e contínuos momentos de estresse, contribuem para a violência de gênero no país, em um ciclo perverso que se retroalimenta.

Para Alicia H. Puleo (2011), a contaminação ambiental afeta principalmente a vida e diretamente os corpos das mulheres, por estarem mais em contato com os ambientes naturais devido às estruturas sociais e, também, pela própria constituição corporal, que faz com que as mulheres absorvam e armazenem substâncias tóxicas e cancerígenas no organismo.

Sendo assim, a partir de alguns dados empíricos aqui apresentados, verifica-se que as mulheres aparecem como um dos grupos mais vulneráveis, um resultado das funções sociais impostas pelo patriarcado. Emma Siliprandi (2000) apresenta o que ela considera basilar no pensamento ecofeminista. Do ponto de vista econômico, há uma ligação entre a dominação das mulheres e a exploração da natureza, sendo dois lados da mesma moeda na utilização de recursos naturais sem custos, a serviço da acumulação de capital. Do político, o pensamento ocidental identifica a mulher com a natureza e o homem com a cultura, sendo a cultura superior à natureza, ou seja, a cultura seria uma forma de dominar a natureza. Assim, para o Ecofeminismo, a sociedade sem exploração da natureza seria a condição de libertação da mulher. Por fim, salienta que as políticas científicas e tecnológicas que tem orientado o desenvolvimento econômico moderno são políticas que reforçam essa visão, não sendo neutras do ponto de vista de gênero ou ambientais (SILIPRANDI, 2000, p. 61-71).

Como em qualquer corrente teórico-filosófica, existem vertentes de interpretação; no que tange ao Ecofeminismo, destacam-se três: o *Ecofeminismo Clássico*, o *Ecofeminismo Espiritualista do Terceiro Mundo* e o *Ecofeminismo Construtivista*. No primeiro, a denúncia é dirigida para a naturalização da mulher como um dos mecanismos de legitimação do patriarcado. A obsessão que os homens têm pelo poder levou - e ainda leva - o mundo a guerras catastróficas, ao envenenamento e à degradação do planeta. Neste contexto, há uma oposição da ética feminina de proteção dos seres vivos à essência agressiva masculina, que se fundamenta por meio de características igualitárias, como também por atitudes maternas que acabam pré-dispondo as mulheres ao pacifismo e à conservação da natureza. Já o *Ecofeminismo Espiritualista do Terceiro Mundo* - originado nos países do sul e influenciado pelos princípios religiosos de Ghandi, na Ásia, e da Teologia da Libertação, na América Latina -, assevera que o desenvolvimento da sociedade gera um processo de violência contra a mulher e o meio ambiente, tendo suas raízes nas referidas concepções patriarcais. Suas principais características são a postura crítica contra a dominação e a luta antissexista, antirracista, antielitista e antiantropocêntrica. O *Ecofeminismo Construtivista*, ao contrário dos outros dois, não se identifica nem com o essencialismo, nem com as fontes religiosas e espirituais, apesar de concordar e compartilhar ideias como o antirracismo, o antiantropocentrismo e o anti-imperialismo. Defende que a relação profunda da maioria das mulheres com a natureza não está associada a características próprias do sexo feminino, mas é originária de suas responsabilidades

• DEILTON RIBEIRO BRASIL
• THAINÁ PENHA PÁDUA

de gênero na economia familiar, criadas pela divisão social do trabalho, da distribuição do poder e da propriedade (TORRES, 2009).

Nesse cenário de sistema social patriarcal e sistema socioeconômico capitalista, além da relação entre a opressão das mulheres, dos animais e da natureza ser identificada como oriunda da mesma estrutura dualista, as análises ecofeministas abarcam a interseccionalidade que permeia diferentes sistemas de opressão. A crise ambiental e climática, por exemplo, resulta do reforço mútuo entre as formas de preconceito mais conhecidas e abordadas nas teorias críticas, como racismo, sexismo, classismo, imperialismo, colonialismo, e formas de preconceito como o capacitismo (discriminação contra pessoas com deficiência), naturismo (dominação injustificada da natureza), especismo (discriminação com base no pertencimento à espécie) e heterossexismo (preconceito baseado na suposição do binarismo sexual). Por essa razão, os diferentes movimentos e campos de estudo – de gênero e feministas, ambientalistas e animalistas – devem levar em conta a interseccionalidade, tendo em vista que os diferentes “ismos” de dominação têm por trás a mesma lógica (KUHNEN; ROSENDO, 2021).

Herrero (2007) sintetiza as propostas ecofeministas para um ambiente sustentável: oposição a um desenvolvimento pela maximização de lucros, em detrimento da saúde das comunidades humanas e dos ecossistemas; incorporação e valorização dos saberes e trabalhos das mulheres envolvidas em atividades de subsistência; concentração na organização econômica e política da vida e do trabalho das mulheres, que apresente alternativas à crise ecológica e melhoria das condições de vida das mulheres e dos pobres; e busca da autossuficiência, da descentralização e da auto-organização, mediante a busca dos equilíbrios (HERRERO, 2007).

Percebe-se que o Ecofeminismo se encontra em estágio inicial de desenvolvimento, principalmente pelo fato de ter referenciais teóricos tão diversificados, mas é certo que, independentemente da corrente filosófica específica adotada, ele objetiva denunciar todas as formas de opressão ao demonstrar ligações entre as dominações por raça, gênero, classe social, dominação da natureza, do outro (a mulher, a criança, o idoso, o indígena, o homossexual e minorias em geral), propondo o resgate do ser a partir de um convívio sem a ideia de dominante e dominado, buscando sempre a complementação e nunca a exploração. Objetiva romper com a visão de mundo dualista (alto-baixo, superior-inferior, forte-frágil, homem-mulher etc.) e, conseqüentemente, segregadora.

A descolonização do pensamento, da alteração da racionalidade hiperconsumista e da mudança do paradigma capitalista-exploratório torna possível que o ser humano

seja ressignificado e sua subjetividade se volte para a solidariedade, algo que há muito parece ter se perdido. Diversos países da América Latina adotam uma filosofia de respeito pela natureza e pelos povos originários, como se extrai da ideologia do *Buen Vivir*, que tem muito a ensinar:

El ser humano no está por encima de todas las formas de existencia, está al mismo nivel de ellas; por lo tanto, en la economía complementaria, los beneficios no se circunscriben a la unidad y estructura social humana, sino que están en función de la unidad y estructura de vida (es decir, más allá de lo humano). En el Vivir Bien no existen las jerarquías sino las responsabilidades naturales complementarias (MAMANI, 2010).

Alberto Acosta (2016, p. 231) coloca que “estamos diante de uma luta pela libertação enquanto esforço político, que deve começar por reconhecer que o sistema capitalista destrói suas próprias condições biofísicas e sociais de existência”. E sobre esse sistema econômico predatório devem ser direcionados os esforços do pensamento e da luta feminista, no sentido de reformulá-lo, remoldá-lo, a fim de estabelecer um novo conceito civilizatório alicerçado em igualdade, justiça, sustentabilidade, cooperação e solidariedade entre os seres humanos e a natureza. Para isso, nada melhor do que a força-motriz das mulheres, belamente retratada neste poema de Conceição Evaristo (2008):

Eu-Mulher

Uma gota de leite
me escorre entre os seios.

Uma mancha de sangue
me enfeita entre as pernas.

Meia palavra mordida
me foge da boca.

Vagos desejos insinuam esperanças.

Eu-mulher em rios vermelhos
inauguro a vida.

Em baixa voz
violento os tímpanos do mundo.

• DEILTON RIBEIRO BRASIL
• THAINÁ PENHA PÁDUA

Antevejo.

Antecipo.

Antes-vivo

Antes - agora - o que há de vir.

Eu fêmea-matriz.

Eu força-motriz.

Eu-mulher

abrigo da semente

moto-contínuo

do mundo.

5. Conclusões

Com base nas premissas apresentadas, o presente trabalho objetivou, primeiramente, apontar como se construiu o sistema socioeconômico baseado no capital, o qual transforma tudo e todos em mercadoria e cujo modo de produção é extremamente exploratório e inconsequente, levando o planeta Terra à condição de degradação.

Percebeu-se que existem correntes teórico-filosóficas, como a Ecologia Política, que visam buscar alternativas a partir da desconstrução teórica na arena política: além de reconhecer a diversidade cultural, os saberes tradicionais e os direitos dos povos indígenas, o ambientalismo radical confronta o poder hegemônico unificador do mercado como destino inelutável da humanidade.

A Ecologia Política surgiu como uma resposta social ao esquecimento da natureza pela economia política. Na transição do estruturalismo - centrado na determinação da linguagem, do inconsciente, da ideologia, do discurso, das estruturas sociais e de poder, do modo de produção e da racionalidade econômica - ao pensamento pós-moderno, o discurso da libertação desloca-se para a sustentabilidade da vida.

Ao indagar sobre as raízes da decadência ambiental, a Ecologia Política se inscreve nas relações de poder que perpassam o processo emancipatório em direção à sustentabilidade, a partir das potencialidades da natureza. Nesse contexto, o debate desse ramo teórico abriu caminho para o surgimento de uma vertente importante: o Ecofeminismo, que tem como finalidade colocar em pauta as formas de opressão ao demonstrar ligações entre as dominações por raça, gênero, classe social e a dominação da natureza,

propondo o resgate do Ser a partir de uma coexistência harmônica, sem as ideias de hierarquia e dominação. Objetiva-se, desta forma, romper com a visão de mundo dualista (alto-baixo, superior-inferior, forte-frágil, homem-mulher etc.) e, conseqüentemente, segregadora.

Como resultados alcançados, constatou-se o Ecofeminismo é um importante nicho de investigação e ação social a partir do sistema capitalista, que causou ruptura dos meios de subsistência e a catástrofe ecológica produzida por conquista, colonização e dominação imperial, para apresentar lutas para reterritorializar seres humanos e construir seus próprios caminhos para a sustentabilidade, antes que seja tarde demais

REFERÊNCIAS

- ACOSTA, A. O buen vivir: uma oportunidade de imaginar outro mundo. In: SOUSA, C. M., (org.). *Um convite à utopia*. Campina Grande: EDUEPB, 2016. Um convite à utopia collection, v. 1, p. 203-233.
- BALLESTRIN, L. América Latina e o giro decolonial. *Rev. Brasileira de Ciência Política*, Brasília, DF, v. 11, ago., 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/j/rbcpol/a/DxkN3kQ3XdYYPbwwXH55jhv/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 9 jan. 2022.
- BAUMAN, Z. *Vida para consumo: a transformação das pessoas em mercadoria*. Tradução Carlos Alberto Medeiros. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.
- BOBBIO, N. *Estado, governo e sociedade: para uma teoria geral da política*. Tradução Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- BOBBIO, N. *Liberalismo e democracia*. São Paulo: Brasiliense, 1988.
- BOFF, L. *Ethos mundial: um consenso mínimo entre os homens*. Brasília: Letraviva, 2000.
- BONAVIDES, P. *Teoria do Estado*. 7. ed., São Paulo: Malheiros, 2008.
- BUENO, S.; REINACH, S. A cada minuto, 25 mulheres brasileiras sofrem violência doméstica: Dados inéditos do Ipec mostram que, no último ano, 13 milhões de mulheres disseram ter sido alvo de ofensa, agressão física ou sexual. *Piauí*, São Paulo, SP, 12 mar. 2021. Questões de gênero. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/cada-minuto-25-brasileiras-sofrem-violencia-domestica/>. Acesso em: 7 jan. 2022.
- CANOTILHO, J. J. G. *Estudos sobre direitos fundamentais*. 2. ed. Coimbra: Coimbra Editora, 2008.
- CASTI, J. *O colapso de tudo*. Tradução Ivo Korytowski e Bruno Alexandre. Rio de Janeiro: Intrínseca Ltda, 2012.
- CHULHAN, B. *Psicopolítica: o neoliberalismo e as novas técnicas de poder*. Tradução Maurício Liesen. Belo Horizonte: Veneza Ayiné, 2018.
- DARDOT, P. LAVAL, C. *A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal*. Tradução Mariana Echalar. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

• DEILTON RIBEIRO BRASIL
• THAINÁ PENHA PÁDUA

- D'EAUBONNE, F. *Le Féminisme ou la mort*. Collection Femmes en mouvement. Paris: Pierre Horay, 1974.
- D'EAUBONNE, F. *What could an ecofeminist society be*. In: *Ethics and the environment*, 1999, Vol. 4, 2. pp. 179-184.
- ENZENSBERGER, H. M. A critique of political ecology. *New Left Review*, Londres, v. 84, p. 3-31, 1974.
- EVARISTO, C. *Poemas da recordação e outros movimentos*. Belo Horizonte: Nandyala, 2008.
- FOUCAULT, M. *Microfísica do poder*. Tradução Roberto Machado. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015.
- FOUCAULT, M. *Nascimento da biopolítica*. Tradução Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- GALEANO, E. *Open veins of Latin America: five centuries of the pillage of a continent*. New York: Monthly Review Press, 1971.
- GORZ, A. *Ecologie une éthique de la libération*. Interview. In: *EcoRev*, Paris, jan., 2006.
- HARVEY, D. *17 contradições e o fim do capitalismo*. Tradução Rogério Bettoni. São Paulo: Boitempo, 2016.
- HERRERO, Y. *Ecofeminismo: una propuesta de transformación para un mundo que agoniza*. 2007. Disponível em: <http://rebellion.org/ecofeminismo-una-propuesta-de-transformacion-para-un-mundo-que-agoniza/>. Acesso em: 5 jan. 2022.
- KUHNEN, T. A. ROSENDO, D. Ecofeminismos. *Blogs de Ciência Universidade Estadual de Campinas: Mulheres na Filosofia*, Campinas, SP, v. 7, n. 2, 2021, p. 16-40, 2021. Disponível em: <http://www.blogs.unicamp.br/mulheresnafilosofia/wp-content/uploads/sites/178/2021/05/Ecofeminismos.docx.pdf>. Acesso em: 5 jan. 2021.
- LEFF, E. *Decrecimiento o desconstrucción de la economía: hacia un mundo sustentable*. *Revista Polis*, Caracas, v. 7, n. 21, p. 81-90, 2008. Disponível em: <https://scielo.conicyt.cl/pdf/polis/v7n21/art05.pdf>. Acesso em: 5 jan. 2022.
- LEFF, E. *Political ecology: a latin american perspective*. *Revista Desenvolvimento e Meio Ambiente*, Curitiba, v. 35, p. 29-64, dez. 2015.
- MAGNAMI, A. *Mulheres são mais afetadas por mudanças climáticas: Elas comandam 40% dos lares mais pobres nas áreas urbanas do planeta*. *Folha de S.Paulo*, Praga, República Checa, 29 nov. 2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2021/11/mulheres-sao-mais-afetadas-por-mudancas-climaticas.shtml>. Acesso em: 7 jan. 2022.
- MAQUIAVEL, N. *O príncipe*. Tradução Maria Lucia Cumo. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1996.
- MAMANI, F. H. *Vivir bien/ Buen vivir: filosofía, políticas, estratégias y experiencias regionales*. 4. ed. La Paz: III- CAB, 2010.
- MARCUSE, H. *Contrarrevolução e revolta*. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.
- MARX, K. *O capital: extratos por Paul Lafargue / Karl Marx*. Tradução Abguar Bastos. São Paulo: Veneta, 2014.

- MERQUIOR, J. G. *O Liberalismo: antigo e moderno*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1991.
- MIRANDA, J. *Manual de direito constitucional*. 6. ed. Coimbra: Coimbra Editora, 1997. t. 1.
- MOREIRA, V. *A ordem jurídica do capitalismo*. Coimbra: Centelha, 1973.
- MORAIS, J. L. B. de; STRECK, L. L. *Ciência política e teoria do Estado*. 8. ed. rev. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2019.
- NUNES, A. J. A. *O Estado capitalista e suas máscaras*. 3. ed. rev. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2021.
- PULEO, A. H. *Ecofeminismo para otro mundo posible*. Madrid: Cátedra. Colección Feminismos, 2011.
- REVISTA CENARIUM. COP26: como a mudança climática atinge diretamente as mulheres no mundo. Disponível em: <http://revistacenarium.com.br/cop26-como-a-mudanca-climatica-atinge-diretamente-as-mulheres-no-mundo/>. Acesso em: 7 jan. 2022.
- SEABROOK, J. *The race for riches: the human cost of wealth*. Basingstoke: Marshall Pickering, 1988.
- SILIPRANDI, E. *Ecofeminismo: contribuições e limites para a abordagem de políticas ambientais*. Ver. Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável. Porto Alegre, v. 1, n.1, jan./mar., 2000, p. 61-71. Disponível em: http://www.emater.tche.br/docs/agroeco/revista/n1/11_artigo_ecofemi.pdf. Acesso em: 4 jan. 2022.
- TIBURI, M. *Feminismo em comum: para todas, todes e todos*. 15. ed. Rio de Janeiro: Rosas do tempo, 2021.
- TORRES, M. Ecofeminismo: um termo novo para um saber antigo. *Terceira Margem*, Rio de Janeiro, n. 20. p. 157-175, jan./jul. 2009. Disponível em: <http://revistas.ufrj.br/index.php/tm/article/viewFile/11043/8059>. Acesso em: 6 jan. 2022.
- UNICAMP. *Pandemia impacta mais a vida das mulheres*. Disponível em: <http://www.unicamp.br/unicamp/noticias/2020/08/19/pandemia-impacta-mais-vida-das-mulheres>. Acesso em: 7 jan. 2022.
- Reproduzido de WEBER, M. "Die drei reinen Typen der legitimen Herrschaft." In: *Wirtschaft und Gesellschaft*, 4ª edição, organizada e revisada por Johannes Winkelmann. Tübingen, J. C. B. Mohr (Paul Siebeck), 1956. v. II, p. 551-58. Trd. Por Gabriel Cohn. In WEBER, Max. *Sociologia*. Coleção grandes cientistas sociais, n. 13. São Paulo: Ática, 1979.
- WEBER, M. *Historia económica general*. México, Fondo de Cultura Económica. 1978.